



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 010/2013

Data: 02/01/2013

Institui Comissão para Conferência do Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Institui a **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DO PATRIMÔNIO**, para proceder a conferência de todo patrimônio pertencente ao Município e estudos da respectiva documentação, sendo que, ficam designados os seguintes membros:

ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK, portador da Cédula de Identidade nº. 5.887.186-9 SSP/PR e do CPF nº. 787.238.259-87, ocupante do Cargo de Controlador Interno.

SANDRO SIMÃO VERONEZE, portador da Cédula de Identidade nº. 4.203.336-7 SSP/PR e do CPF nº. 575.220.819-04, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e Projetos.

GABRIEL DA VEIGA SPINDOLA, portador da Cédula de Identidade nº 3.958.381-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 435.144.999-34, Vereador Municipal.

JAIR MULLER, portador da Cédula de Identidade nº 4.282.910-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 766.146.979-00, ocupante do cargo Diretor de Departamento.

Art. 2º - A presente Comissão de Averiguação desenvolverá seu trabalho por um período de 60 dias podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal